

5º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO EM CONDOMÍNIO COM SUBSTITUIÇÃO DE PROJETO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 1. Requerimento com firma reconhecida do proprietário, constando a descrição anterior e a nova caracterização da unidade bem como o valor da obra. (Poderá utilizar como parâmetro o CUB padrão R-8 normal – SINDUSCON-PR)
- 2. Alvará de Construção de substituição expedido pelo Município
- 3. CVCO – Certificado de Vistoria e conclusão de obra, expedido pelo Município
- 4. CND/INSS - certidão negativa de débitos com relação a obra, válida
- 5. Planta de substituição devidamente aprovada pelo Município
- 6. ART/CREA ou RRT/CAU referente à execução da obra.
- 7. Instrumento Particular de Instituição parcial de condomínio
- 8. Guia do FUNREJUS a ser emitida n/Serventia quando do protocolo ou análise.

IMPORTANTE

- 1. Caso ainda não tenha registro da Convenção de Condomínio, deverá apresentar para registro.
- 2. Somente após a apresentação dos documentos acima solicitados é que será verificada a viabilidade ou não do registro/averbação, podendo ser exigidos novos documentos após a análise.
- 3. A presente listagem não é definitiva, servindo apenas como roteiro e documentação mínima
- 4. Dependendo da análise da documentação e a situação jurídica do imóvel poderá ser necessária complementação